



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2025

Concede ao Sr. JOSÉ FRANCISCO DE MATOS, o título de “Cidadão Divinense”.

A Mesa Diretora faz saber que a Câmara Municipal de Divino de São Lourenço, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 44 Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município, aprovou e ela promulga o seguinte


DECRETO:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. JOSÉ FRANCISCO DE MATOS, nos termos da legislação em vigor, o Título de “CIDADÃO DIVINENSE”, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Divino de São Lourenço.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 06 de agosto de 2025.


Francisco Elidio Gomes
Presidente


Valtair Amaral Rezende
1º Secretário


Jucelio Lopes Estevão
2º Secretário

